



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA DE SAÚDE**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200221

Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o Município de Bela Cruz, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE** e a empresa **SOCIAL EVENTOS DR LTDA**, para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE BELACRUZ/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Paço Municipal, CEP.: 62.570-000, Bela Cruz (CE), inscrito no CNPJ sob o nº 07.556.045/0001-77, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde., neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Maria Célia Araújo Carvalho, CPF Nº 189.740.823-49, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado, a empresa **SOCIAL EVENTOS DR LTDA**, CNPJ Nº 26.973.278/0001-39, endereço: Rua Coronel Duca Albano, s/nº, Bairro: Centro – Cidade: Bela Cruz/CE, CEP: 62.570-000, telefone: (88) 9.9827.0088, representada pelo Sr. Ronny Anderson Aires Vasconcelos, inscrito(a) no CPF Nº 864.437.473-72, no final assinada, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com a Dispensa de Licitação nº. **05/2020-FMS**, em conformidade com o que preceitua as Leis Federais nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93; ART. 4º DA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MP Nº 926/2020; DECRETO ESTADUAL Nº 33.510 DE 16 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 019 DE 13 DE ABRIL DE 2020, PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P30, BOX TRUSS COBERTA COM LONA BRANCA E DISCIPLINADOR, PARA ACOMODAÇÃO E CONTROLE DO DISTANCIAMENTO DE PESSOAS NO RECEBIMENTO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL, PARA EVITAR A DISSEMINAÇÃO NA PANDEMIA MUNDIAL DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Considerando que foi realizada pesquisa de mercado para verificar o valor estimado da referida contratação em caráter emergencial.

Considerando que a escolha recaiu na empresa **SOCIAL EVENTOS DR LTDA**, CNPJ Nº 26.973.278/0001-39, por ter sido, na coleta prévia realizada a que melhor preço ofereceu para a administração, como também dispõe dos materiais a pronto entrega no prazo estabelecido, além de comprovar habilitação compatível com o objeto da licitação, bem como ser devidamente cadastrada para esta especialidade, conforme comprova a documentação apresentada anteriormente.



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA DE SAÚDE**



Considerando que os motivos aduzidos, conforme as necessidades do município são de interesses público e social, que devem prevalecer sobre qualquer espécie de burocracia, por isso, não tem condições de aguardar os prazos exigidos na Lei para abertura de processo licitatório, e a inexistência de outras empresas com preços mais vantajosos, capacidade e características apropriadas para a aquisição em tela.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde: 0502.10.122.0018.2.106 – Enfrentamento da Emergência COVID19. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1214000000 - Transferência SUS bloco de Custeio.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Termo Contratual nº 20200221, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, passando a vigorar de 09 de junho de 2020 até 09 de julho de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os seus efeitos legais.

Bela Cruz/CE, 08 de junho de 2020.

Maria Célia Araújo Carvalho
CPF: 189.740.823-49
SECRETARIA DE SAÚDE
LOCATÁRIA

SOCIAL EVENTOS DR LTDA
CNPJ Nº 26.973.278/0001-39
LOCADOR